

/OBJETIVO

- ➤ Fomentar abordagens de ensino e de aprendizagem que sejam novas, inovadoras e multidisciplinares;
- ➤ Apoiar o desenvolvimento de competências nos domínios das tecnologias profundas;
- ➤ Fomentar a **criação de incubadoras** nas instituições de ensino e formação em toda a Europa;
- ➤ Fomentar a responsabilidade social das empresas, melhorar a qualidade e a relevância das competências desenvolvidas e certificadas através dos sistemas de ensino e formação
- ➤ Facilitar o fluxo e a criação conjunta de conhecimentos entre o ensino superior e o ensino e formação profissional, a investigação, o setor público e o setor empresarial;
- ➤ Construir e apoiar sistemas de ensino e formação profissional e de ensino superior eficazes e eficientes, ligados e inclusivos, que contribuam para a inovação.



/PARA QUEM É?

As entidades passíveis de apresentar candidatura são:

> Entidades públicas e entidades privadas, com ou sem fins lucrativos.

/FINANCIAMENTO

Subvenção máxima de 1.500.000€ ou 4.000.000€, numa **taxa de financiamento de 80%.**

Nota: Esta ficha técnica foi elaborada com base na informação disponibilizada por diversos organismos públicos, sendo que de forma alguma substitui ou dispensa a leitura integral da informação aplicável.



AÇÕES ABRANGIDAS

- Fomento da inovação, desenvolvimento de um sentido de **iniciativa**, um **espírito empreendedor** e competências e aptidões de **empreendedorismo**;
- **Estimulação do fluxo e dos intercâmbios** de conhecimentos entre o ensino superior, o ensino e formação profissionais, as empresas e a investigação;
- > Identificação das necessidades de mercado e das profissões emergentes relaciona-das com a resiliência:
- > Desenvolvimento de uma **abordagem estratégica da cooperação setorial** em matéria de competências;
- > Conceção de **programas curriculares** nucleares e programas de formação consensuais a nível setorial na Europa
- > Desenvolvimento de **perfis profissionais** e **conteúdos de formação** para os perfis profissionais em evolução e emergentes
- > Disponibilização de **programas curriculares** nucleares e programas de formação e conceção de um **plano de ação de longo prazo** que vise a aplicação progressiva dos resultados tangíveis.

ESPECIFICIDADES

Modalidade de Apresentação de Candidaturas Em parceria

Número Máximo de Candidaturas Sem limite **Duração das Operações** Entre 24 e 36 meses

CUSTOS ELEGÍVEIS

Todos os custos necessários à execução da operação.

PERIODO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

Até **7 de março de 2024** e **periodicidade anual** (março) até 2027.



DNIGROUP

Empowering Strategies

CONTACTOS

www.dni.pt // geral@dni.pt // +351 223 228 240 //

Sede

Rua do Freixo, nº979, E1.1 4300-218 Porto

PORTO | LISBOA | AVEIRO | BRAGA

02 DE ABRIL DE 2024